



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.220 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

29 de agosto de 2025 (Sexta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 621 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de INSPETOR DE ALUNOS, ocupado pelo servidor(a) JULIANA MEIRELES MORETH DA CAMARA, matrícula 11927, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 35, inciso VI da Lei Municipal nº 011/1997.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que o servidor solicite e a data será contada a partir da posse do outro cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeitos retroagidos a dia 21/07/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 622/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) ROSANA DOS SANTOS COELHO, matrícula 11338, ocupante do cargo efetivo de ZELADOR (A) ESCOLAR para AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos a partir de 27/08/2025, conforme processo nº 9520/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 282/25 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), MARTA FRANCISCA DA GUIA VIEIRA, matrícula nº. 0503, lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos a partir de 01/09/2025 e com término em 29/11/2025, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 10422/2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL N.º 017/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
- considerando o disposto no Edital 002/2024 de 30/12/2024;
- considerando o aumento do quantitativo de vagas,

Resolve, CONVOCAR para entrega da documentação e entrega de memorando, com observância a ordem classificatória, os candidatos aprovados, constantes nos Anexos deste Edital.

Ficam convocados os referidos candidatos, para se apresentarem junto a Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Maria Lourenço, n.º 18 (Galpão anexo da Prefeitura), Fazenda Caxias, Seropédica-RJ, para entrega da documentação para contratação, no dia 01/09/2025 de 09:00 às 16:00h.

Os candidatos convocados deverão comparecer na data e horário acima estabelecido, portando original e cópia dos seguintes documentos:

- Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos;
- Título de Eleitor;
- 01 Foto 3x4;
- Carteira de Trabalho e número de série;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- Telefone para contato e E-mail;
- Declaração de bens / Declaração de Imposto de Renda.

Após a entrega da documentação junto a Secretaria Municipal de Administração, os candidatos convocados no presente, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação – SMES, no mesmo dia (01/09/2025) das 09:00 às 17:00h, para entrega de memorando para Unidades Escolares.



Ficam os candidatos convocados pelo presente Edital, obrigados a suprirem as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado eliminado aquele que não comparecer na data e horário estabelecido, bem como não apresentar a documentação necessária.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Seropédica, 28/08/2025.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS

PROFESSOR DOC II			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
213	ANA LUCIA SOARES PEDRO	846*****12	APROVADO
214	VALERIA SANTOS DE BRITO MOREIRA	747*****84	APROVADO
215	RITTA PADELA SOARES COSTA	546*****67	APROVADO
216	ERIKA LEDA SILVA SANTOS DE PAULA	114*****04	APROVADO
217	LUZEMAR PEREIRA DOS SANTOS TOMAZ	126*****05	APROVADO
218	ERICK DA SILVA SANTOS	131*****64	APROVADO
219	MARIA DA CONCEIÇÃO ALBINO LAS CAZAS DE BRITO	941*****25	APROVADO/RECURSO/INDEFERIDO
220	MARIA JORGINA SILVA DE OLIVEIRA FONSECA	934*****72	APROVADO
221	REGINA CARLOS DE VASCONCELLOS LIMA	936*****43	APROVADO
222	CRISTINA ROSA DE SA FREIRE	256*****32	APROVADO
223	GILMARA SILVA PEIXOTO	031*****77	APROVADO
224	MICHELLE APARECIDA TEIXEIRA	080*****11	APROVADO
225	MARCIA FERNANDES AVELINO	781*****51	APROVADO
226	SABRINA MAYHARA DE OLIVEIRA REBELLO	118*****14	APROVADO
227	THAMIRES DOS SANTOS BATISTA	136*****70	APROVADO
228	RITA VERONICA OLIVEIRA DE ALCANTARA	140*****71	APROVADO

PROFESSOR DOC I – EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
31	CARLOS ROBERTO DE FREITAS JUNIOR	148*****86	APROVADO
32	LORENA RODRIGUES VIEIRA MENDES	137*****54	APROVADO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

 Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



PROC: 8844/2025

Requerente: Edison Rosa Alves Junior

DECISÃO

Homologo o projeto de decisão de fls.11/12 e adoto seus fatos e fundamentos como causa de decidir e na forma do art.43 da Lei municipal 466/12, **DEFIRO** o pleito de mudança de nível fundamentado no art. 6º da Lei municipal 015/25, com seus efeitos retroativos a data da formalização do pleito mediante a distribuição do presente processo.

Publique-se e Remeta-se o processo à Secretaria de Administração para prosseguimento.

Seropédica, 28 de agosto de 2025

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
Secretário Interino
MAT.290433843PMS
Original assinado no processo administrativo



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



PROC: 9026/2025

Requerente: Bruno Rodrigues Azeredo

DECISÃO

Homologo o projeto de decisão de fls.13/14 e adoto seus fatos e fundamentos como causa de decidir e na forma do art.43 da Lei municipal 466/12, **DEFIRO** o pleito de mudança de nível fundamentado no art. 6º da Lei municipal 015/25, com seus efeitos retroativos a data da formalização do pleito mediante a distribuição do presente processo.

Publique-se e Remeta-se o processo à Secretaria de Administração para prosseguimento.

Seropédica, 28 de agosto de 2025

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
Secretário Interino
MAT.290433843PMS
Original assinado no processo administrativo



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



PROC: 7140/2025

Requerente: Márcio dos Santos Silva

DECISÃO

Homologo o projeto de decisão de fls.14/15 e adoto seus fatos e fundamentos como causa de decidir e na forma do art.43 da Lei municipal 466/12, **DEFIRO** o pleito de mudança de nível fundamentado no art. 6º da Lei municipal 015/25, com seus efeitos retroativos a data da formalização do pleito mediante a distribuição do presente processo.

Publique-se e Remeta-se o processo à Secretaria de Administração para prosseguimento.

Seropédica, 28 de agosto de 2025

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
Secretário Interino
MAT.290433843PMS
Original assinado no processo administrativo



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

- **CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 150/2025. PROC. 00124-4.1.7-2025.** Certifico, para os devidos fins, que o Proc. nº 00064.1.1-2021 de concessão do Benefício de CLAUDIO SANTIAGO REIS, MARCELO PEREIRA SANTIAGO e MATHEUS PEREIRA SANTIAGO foi auditado, sendo constatada sua REGULARIDADE conforme Processo de Auditoria do Benefício nº 00124-4.1.7-2025.
- HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

ATOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

- **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.** Aos 26 dias do mês de agosto de 2025 o Comitê de Investimentos, composto por Aluizio Macena da Costa, José Luiz Vieira Assumpção e Roseli Rodrigues de Novaes da Silva, se reuniu para reunião ordinária. Pauta da reunião: 1) Relatório dos investimentos referente a julho de 2025; 2) Parecer do Comitê de Investimentos referente a julho de 2025; 3) Discussão sobre o fundo de investimento CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES (CNPJ: 14.508.643/0001-55); 4) Novos fundos de investimento do sub-segmento CDI; 5) Cancelamento de operações de resgate e aplicação automáticas; 6) Recursos disponíveis para aplicação na conta-corrente do Banco do Brasil; 7) Cenário municipal de repasses previdenciários e parcelamentos no contexto da carteira de investimentos; 8) Cenário econômico; 9) Política de Investimentos e mudança de nível de certificação institucional para o Pró-Gestão Nível II; 10) Relatório de diligências. A reunião foi iniciada às 16:16. 1) O Comitê de Investimentos iniciou a discussão sobre o Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco referente a julho de 2025 disponibilizado pela Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado. Para o mês de julho não há desenquadramento de fundo de investimento por percentual superior a 20% do patrimônio. Os empréstimos consignados apresentaram exposição de 12,16% no mês de julho, ou seja, a modalidade permanece com percentual acima do limite legal de 10% em função da expressiva diminuição do patrimônio do Instituto conforme questões já pontuadas em atas e pareceres passados do Comitê. A regularização do percentual era esperada para os relatórios do mês de junho, porém em função de novos atrasos de repasses previdenciários a questão se estendeu ao relatório do mês de julho. O Comitê segue acompanhando de perto os enquadramentos; 2) O Comitê iniciou a discussão sobre o Parecer mensal dos investimentos referente a julho de 2025, no qual foram incluídas questões complementares ao relatório mencionado no primeiro tópico desta reunião. Foram consideradas questões atinentes aos resultados da carteira, ao fundo de investimento CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP. LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES, novas alternativas de investimentos para a carteira, composição do portfólio, enquadramentos e Política de Investimentos, credenciamentos de instituições financeiras, riscos, proposições de aplicações e resgates no mês de julho de 2025 e considerações finais. O texto foi aprovado por unanimidade pelos membros do Comitê. 3) O Presidente do Comitê apontou que vem observando o fundo de investimento CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES (CNPJ: 14.508.643/0001-55) nos últimos meses e percebeu que os retornos da carteira de investimentos do Seroprevi estão abaixo da meta por conta das operações automáticas do fundo e pela necessidade de utilização de recursos recebidos para honrar despesas previdenciárias, sendo esse o principal motivo, haja vista que os recursos são resgatados em poucos dias após a aplicação para pagamento de despesas previdenciárias. O fundo em questão é do sub-segmento CDI, enquadrado no 'Artigo 7º, III, a' da Resolução CMN nº 4.963/2021 e possui taxa de administração de 0,80%, o que representa uma taxa pelo menos quatro vezes superior a fundos de estratégias semelhantes. 4) O Presidente do Comitê apresentou outros fundos de investimento de Instituições Financeira já credenciadas junto ao Instituto para discussão e análise, sendo eles: BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP (CNPJ: 13.077.418/0001-49), BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP (CNPJ: 11.046.645/0001-81), BANESTES LIQUIDEZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI (CNPJ: 20.230.719/0001-26), CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP (CNPJ: 03.737.206/0001-97) e BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI (CNPJ: 03.399.411/0001-90), todos com taxas de administração iguais ou inferiores a 0,20%. Os membros do Comitê concordaram em solicitar análises dos fundos à Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado e retomar a discussão sobre o fundo CAIXA DISPONIBILIDADES na próxima reunião ordinária. 5) O Presidente destacou que pode ser considerada a recomendação de cancelamento das operações com aplicação e resgate automáticos visando a manutenção de recursos aplicados durante um maior período e, conseqüentemente, a melhoria do resultado percentual mensal da carteira de investimentos ao aplicar somente recursos destinados ao incremento do plano de benefícios do Instituto. O referido cancelamento de operações automáticas também reduziria a quantidade de APRs geradas mensalmente, possibilitando a melhoria de informações prestadas nestes documentos (processo de investimento, descrição da operação, deliberação). Todos os membros do Comitê se posicionaram favoravelmente à questão apresentada. A Sra. Roseli sugeriu iniciar o cancelamento pela conta corrente da taxa de administração como um teste e, havendo resultados positivos, a recomendação poderia se estender às demais contas-correntes. 6) O Presidente do Comitê apresentou o extrato da conta-corrente 92769-4, do Banco do Brasil, que após pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Seropédica em 20/08/2025, apresenta saldo de R\$526.789,28. Foi colocada em discussão a sugestão de aplicação dos valores apresentados no fundo BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP (CNPJ: 13.077.418/0001-49), listado no tópico 4 desta reunião. Os membros do Comitê concordaram em sugerir a aplicação no referido fundo do sub-segmento CDI de Renda Fixa, que é enquadrado no Art. 7º, III, a da Resolução CMN nº 4.963/21, possui taxa de administração de 0,20%, mais de 1.300 cotistas, patrimônio líquido superior a R\$24 bilhões, classificado como baixo risco e iniciado em 28/04/2011. O fundo possui rentabilidade compatível à sua classificação, possui histórico suficiente para comprovar sua estabilidade e é administrado, gerido e distribuído por instituições já credenciadas no Instituto. O Comitê realizará a recomendação assim que a Consultoria de Investimentos fizer a liberação da análise do fundo. 7) A Sra. Roseli atualizou o Comitê sobre a situação dos repasses e parcelamentos previdenciários, em que há atrasos de repasses de contribuição patronal dos meses de abril, maio e junho. Quanto aos parcelamentos previdenciários, há atraso de valores referentes ao mês de junho. O Sr. José Luiz pontuou que na ausência de repasses integrais de cada mês e

PROC: 8502/2025

Requerente: Marcelo Felipe vaz

DECISÃO

Homologo o projeto de decisão de fls.12/13 e adoto seus fatos e fundamentos como causa de decidir e na forma do art.43 da Lei municipal 466/12, DEFIRO o pleito de mudança de nível fundamentado no art. 6º da Lei municipal 015/25, com seus efeitos retroativos a data da formalização do pleito mediante a distribuição do presente processo.

Publique-se e Remeta-se o processo à Secretaria de Administração para prosseguimento.

Seropédica, 28 de agosto de 2025

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
Secretário Interino
MAT.290433843PMS
Original assinado no processo administrativo



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



PROC: 7581/2025

Requerente: Wagner da Silva Esmerio

DECISÃO

Homologo o projeto de decisão de fls.12/13e adoto seus fatos e fundamentos como causa de decidir e na forma do art.43 da Lei municipal 466/12, DEFIRO o pleito de pagamento de adicional de incentivo a formação fundamentado no art. 23 da Lei municipal 015/25, condicionada as comprovações semestrais previstas no art.23 §3º do mesmo diploma legal, com seus efeitos retroativos a data da distribuição do processo.

Publique-se e Remeta-se o processo à Secretaria de Administração para prosseguimento.

Seropédica, 28 de agosto de 2025

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
Secretário Interino
MAT.290433843PMS
Original assinado no processo administrativo



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



pagamentos em dia, a gestão dos investimentos se torna prejudicada em razão da rotineira necessidade de resgates na carteira para honrar despesas previdenciárias. 8) O Comitê de Investimentos realizou a leitura do panorama dos investimentos de julho de 2025 disponibilizado pela Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado, que apresenta informações resumidas adiante. Em relação ao cenário internacional, o documento aponta que a política comercial e tarifária dos EUA começou a ter desdobramentos, com impactos na inflação norte-americana, embora pouco nos índices de renda variável. O Federal Reserve (Fed) demonstra preocupação com o mercado de trabalho, o que pode levar a cortes de juros em setembro, dependendo dos dados de inflação e emprego. No Brasil, o texto indica que o diferencial de juros em relação ao exterior deve beneficiar a moeda doméstica e as projeções de inflação de curto prazo, sustentando a possibilidade de cortes da Selic entre o primeiro e o segundo trimestre de 2026. A Selic em 15% é considerada suficientemente alta para trazer o IPCA para os patamares almejados pela autoridade monetária. Diante da volatilidade, o documento recomenda cautela aos investidores e destaca que uma Selic elevada deve proporcionar melhores condições para atingir a meta atuarial e oportunidades de alocação em ativos do Tesouro e de instituições privadas, reforçando a importância da diligência na escolha desses ativos. Por fim, sugere a diversificação da carteira de investimentos dos RPPS, incluindo ativos de exposição ao exterior e renda variável doméstica. Finalizada a leitura, o Sr. José Luiz pontuou que apesar de a Consultoria de Investimentos recomendar a diversificação do portfólio inclusive em ativos de exposição ao exterior e renda variável doméstica, entende que se trata de recomendação genérica voltada para Institutos com patrimônio suficiente para tal estratégia. Após a redução do patrimônio do Instituto por ausências de repasses previdenciários e o ponto crítico enfrentado em dezembro de 2024, não deve ser descartada a possibilidade de acontecerem novos atrasos e ausências de repasses. Comentou que os valores não repassados nos últimos anos foram inseridos em novo parcelamento previdenciário, o que prejudica diretamente a gestão do patrimônio do Instituto enquanto carteira de investimentos, pois os valores deveriam constar aplicados em valor integral e capitalizando mês a mês, seguindo estratégias de diversificação para obter melhores rendimentos no longo prazo, entretanto esperase o pagamento em longas prestações ainda incertas num cenário de baixo volume de patrimônio, o que inviabiliza estratégias de diversificação e acarreta na perda de oportunidades de investimento, bem como em baixo retorno mensal por não ser possível manter a totalidade dos recursos aplicada no mercado financeiro durante todo o mês, captando assim rendimentos parciais, que frente aos tipos de aplicação possíveis e às respectivas metas mensais, tendem a ser inferiores às metas. A única forma de atingir ou superar as metas mensais da carteira do Seroprevi considerando as particularidades do cenário municipal seria através de manutenção dos recursos aplicados em carteira e, para tanto, é imprescindível que os repasses integrais de recursos previdenciários sejam efetuados antes da realização das despesas previdenciárias mensais. 9) No dia 15/08/2025 o Seroprevi obteve a mudança de nível I para o nível II do Pró-Gestão RPPS, o que representa a necessidade de nova revisão dos limites da Política de Investimentos. Na data desta reunião o Comitê enviou e-mail à Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado solicitando minuta atualizada com os novos limites de investimentos e com informações atualizadas do cenário econômico para dar suporte ao processo de revisão da Política. 10) O Presidente do Comitê informou que o Relatório de Diligências terá sua elaboração iniciada no mês de setembro respeitando a periodicidade semestral do relatório. A reunião foi encerrada às 17:33.

ALUIZIO DA COSTA MACENA

JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPÇÃO

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA

